



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/19

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00027461-94

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 085/2019

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos com montagem, instalação e desmontagem.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.125.975/0001-30, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Lote	Item	Cod.	Material	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
1	1	37402	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Un.	10	849,90
	2	34767	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Un.	5	900,00
	3	34768	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	Un.	5	1000,00
2	4	53404	SERVIÇO - LOCAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO TIPO 2	Un.	10	1650,00
4	6	34771	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE	Un.	10	3000,00
	7	34772	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	Un.	10	4000,00
	8	34773	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	Un.	5	10000,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou atoconstitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação; Planilha de Composição de Custos.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 24 JUL. 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**

Representante Legal: *Moralodite da Cunha*

RG nº 25.710.901-8

CPF nº 259.681.168-54



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00027461-94

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 085/2019

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos com montagem, instalação e desmontagem.

**Ata de Registro de Preços nº** 274/19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 24 JUL. 2019

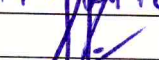


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos




## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

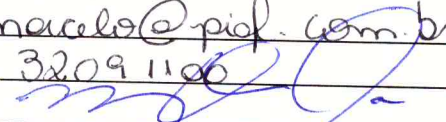
Nome: NIRALDO JOSÉ DA SILVA  
Cargo: CHEFE DE GABINETE  
CPF: 068781703-00 RG: 15657795-4  
Data de Nascimento: 15/09/65  
Endereço residencial completo: ALLAN KARDEC 121 - 12  
E-mail institucional: NIRALDO.SILVA@CAMPINAS.SP.GOV.BR  
E-mail pessoal: NIRALDO.FERRERIA@HOTMAIL.COM-BR  
Telefone(s): 19-16160024  
Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer  
Cargo: Secretária Municipal de Educação  
CPF: 617.124.928-72 RG: 5.390.994-x  
Data de Nascimento: 10/11/51  
Endereço residencial completo: R. Siqueira Campos n°83, Bairro: Vila Italia  
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br CEP: 13034-580  
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): 2116-0432  
Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

Nome: marcelo Leite da Cunha  
Cargo: Diretor  
CPF: 259.681.168-54 RG: 25.710.901-8  
Data de Nascimento: 13/08/1976  
Endereço residencial completo: R. Santo Antonio, 233 Apto 34 Cambuí  
E-mail institucional: piaf@piaf.com.br  
E-mail pessoal: marcelo@piaf.com.br  
Telefone(s): 19-32091100  
Assinatura: 

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

